

CAIXA

202

AD

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO
DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO O
RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU** - pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres 100, Centro, em Botucatu, SP, neste ato representada, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO MARIO DE PAULA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, SP, Cédula de Identidade nº 8.943.783, SSP/SP, e CPF/MF nº 058.804.048-70; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, alterado pelo Decreto 3.882, de 08/08/2001, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que fica fazendo parte integrante deste, neste ato representada por José Ernestino, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bauru, SP, Cédula de Identidade nº 11.741.805 e do CPF/MF nº 961.551.758-53; doravante denominada simplesmente **CAIXA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Cláusula Décima Quarta, do Contrato assinado em 17 de maio de 2002, fica o mesmo renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que caibam quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado automaticamente, se houver concordância de ambas as partes em relação a todas as cláusulas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Botucatu, 19 de maio de 2003.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JOSÉ ERNESTINO
Matr. 046513-0
Gerente Geral

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal